



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO Nº 50/2015

**Excelentíssimo Senhor
Reinaldo de Cássia Amaral
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí – MG.**

A preocupação com a segurança dos cidadãos é sinal de uma Administração responsável e preocupada com o bem da população.

A pintura de faixas de sinalização e de faixas de pedestres, além de prevista no Código Brasileiro de Trânsito, é sinalização que traz mais segurança aos pedestres e aos condutores de veículos.

É do conhecimento de todos que, com as obras de asfaltamento que está sendo realizada em nossa cidade, é necessário que o Poder Executivo inicie com urgência um trabalho de pintura de faixas de pedestres, redutores de velocidades e faixa de sinalização.

Vale lembrar que toda obra tem suas prioridades. Para atender a inúmeros pedidos da população a Prefeitura Municipal poderia iniciar com urgência as obras de pintura de faixas de pedestres e faixas de sinalização de trânsito nas vias públicas do nosso município.

Diante do exposto e, acreditando sempre na Administração do nosso prefeito municipal, Jefferson Gonçalves Mendes, indicamos: **“a necessidade urgente de pintar faixas de pedestres e faixas de sinalização de trânsito nas vias públicas do nosso município, iniciando-se pelo cruzamento das Ruas Cel. Francisco Palma/Av. João de Camargo, com a Rua Erasmo Cabral, no centro da cidade, para atendermos a inúmeros pedidos da população.”**

Santa Rita do Sapucaí, 10 de junho de 2015.


Vanderléa Paulino
Vereadora


Cibele Maria da Silva
Vereadora